



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.234, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 156.269,90 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 156.269,90 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.


Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

formal + 30
PUBLICADO
Ed. 786
30/6/15

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cheyrand da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO

Decreto Número: 3.234, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	099	3390.39.00	12		144.000,00	
0800.1030201062.145	167	3350.41.00	00		1.269,90	
0800.1030201062.145	171	3372.39.00	00		11.000,00	
0800.1027200182.147	021	3191.13.02	21	79.000,00		
0800.1030100642.074	046	3190.04.00	56	34.000,00		
0800.1030200652.179	163	3390.39.00	04	12.269,90		
0800.1030201272.203	186	3190.11.01	61	30.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				156.269,90	156.269,90	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO